



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Considerando o parecer jurídico nº 279/2022, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, fundamenta no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica: **CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.626.646/0001-89, para prestação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional aos servidores da Câmara Municipal de Indaiatuba.

O valor global é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e a Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Indaiatuba-SP, 25 de novembro de 2022.

JORGE LUIS LEPINSK
Presidente